



# Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADM. Nº 11123/2026

ID CIDADES 2026.025L0200001.10.0001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Agente de Contratação e o teor do **Parecer Jurídico nº 07/2026**, que opinaram pela viabilidade da contratação direta;

**CONSIDERANDO** a notória especialização da empresa **INSTITUTO TRIÁDE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 36.900.945/0001-07)** para o objeto em questão;

#### RESOLVE:

- 1. RATIFICAR** o reconhecimento da **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a Contratação de uma inscrição para participação de servidor no curso na modalidade presencial com o tema: formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio - com prática nos sistema comprasgov e pncp, incluindo contrata mais brasil e sistema de compras expressas (SICX).
- 2. AUTORIZAR** a contratação da referida empresa para o objeto descrito no termo de referência, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).
- 3. DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES; no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exige o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ecoporanga-ES, 24 de fevereiro de 2026.

  
**EDUARDO ALVES MUQUY**  
**PRESIDENTE**